DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano II | Edição nº 259

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 12 do CONTRATO Nº 20/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 353

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: obras de Engenharia referentes à Infraestrutura Urbana – Galerias e Pavimentação, localizadas nas Ruas LOTE 01 (pav em lajotas): Trecho da Rozendo Pedroso, Belo Horizonte, Gustavo Coelho, Ulcino Roberto, Pedro Lucas, Travessa Pedro Lucas, João Lopes e Pedro Laureano. Estendendo seu prazo para 27/02/2026. Data de assinatura: 21 de outubro de 2025.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2025

Processo nº 10541/2025 - Pregão Eletrônico Nº 64/2025

Contratada: NIPOTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: aquisição de um veículo, tipo caminhonete - HILUX, zero quilometro, porte médio, cabine simples, dois lugares, duas portas, tração 4x4, cor branca, ano 2025, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima 200cv, direção elétrica ou hidráulica, caçamba com capacidade mínima de 1550 litros, carga útil mínima de 1105 quilos, capacidade de tanque de combustível mínimo de 80 litros, câmbio manual de 6 marchas, garantia de fábrica mínima de 5 anos, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras do Município de Apiaí/SP. Valor de R$ 251.900,00. Vigência contratual 120 (cento e vinte) dias, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias. Apiaí/SP, 21 de outubro de 2025

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2025: Ref. (Pregão Presencial nº 62/2025 – Processo 8570/2025) Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS,** para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Apiaí/SP**,** empresa: **MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Item/Lote	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	59529 - TINTA VIÁRIA - COR BRANCA 18L	100	BD - BALDE	438,9400	43.894,00
Características:	TINTA VIÁRIA - COR BRANCA				
Marca:	I.C.D. VIAFLEX				
2	59530 - TINTA VIÁRIA – Cor Amarela – 18L	100	BD - BALDE	453,1200	45.312,00
Características:	TINTA VIÁRIA – Cor Amarela				
Marca:	I.C.D. VIAFLEX				
3	60958 - TINTA VIÁRIA-COR PRETA 18 LITROS	100	BD - BALDE	453,5800	45.358,00
Características:	TINTA VIARIA				
Marca:	I.C.D. VIAFLEX				
134.564,00					

Vigência de 12 meses. Formalizada em 21 de outubro de 2025

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274, de 22 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 008/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 22 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as), separados por cargo e contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SÁUDE BUCAL

5ª) MARCIA BOGUCHESKY DA SILVA
6ª) GISLAINE COSTA TEIXEIRA
7ª) CLEUZA ALVES SANTOS GONÇALVES

Apiaí, 22 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí